

AUDITORIA INTERNA DO IFAM
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA

RAINT 2019

Observância à IN 9/2018-CGU, quanto à elaboração
do Relatório Anual de Atividades de Auditoria,
referente ao exercício de 2019.

Manaus, AM

Mai - 2020

SUMÁRIO

Introdução.....	3
I. Descrição dos Trabalhos de auditoria Planejados.....	3
II. Descrição dos Trabalhos de auditoria Não Planejados.....	5
III. Ações de Monitoramento.....	5
IV. Fatos positivos e negativos que impactaram no desenvolvimento do setor de auditoria.....	8
V. Participação em capacitação.....	8
VI. Nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do IFAM.....	9
VII. Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	10
VIII. Análise consolidada dos Resultados do PGMQ.....	10
Conclusão.....	11

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela AUDIN/IFAM no ano de 2019, conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019 e em observância à IN 9/2018-CGU.

I. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PLANEJADOS

Neste tópico serão abordados os trabalhos de auditoria que foram realizados de acordo com o PAINT 2019. Para tanto, segue o quadro abaixo com a devida descrição.

Quadro 1 - Status das ações do PAINT 2019

	Ação Planejada	Ação Substituída, cancelada ou suspensa?	Realizada?
1	Prestar consultoria quanto à necessidade de planejamento da infraestrutura básica para promover as atividades do ensino.	Não	Sim
2	Prestar consultoria quanto à necessidade de acervo tecnológico adequado.	Não	Sim
3	Realizar atividade de auditoria direcionada à concessão de bolsas.	Substituída por atividades de Visita Técnica Realizada no campus Manacapuru	Sim
4	Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGU.	Não	Sim
5	Monitorar o cumprimento das Recomendações e Determinações do TCU.	Não	Sim
6	Monitorar o cumprimento das Recomendações da AUDIG.	Não	Sim
7	Acompanhar auditorias especiais, atuando como intermediário entre o TCU e a CGU e os setores internos de controle.	Cancelada (Não houve Auditorias Especiais)	Não
8	Assessorar a gestão quanto ao Relatório	Não	Sim

	de Gestão e Prestação de Contas anual.		
9	Elaborar o PAINT/PDA 2020.	Não	Sim
10	Acompanhar as atividades dos órgãos de controle e governança do IFAM (Unicor, Ouvidoria, CGCI).	Não	Sim
11	Elaborar o RAINTEC 2019.	Não	Sim
12	Atender às solicitações do dirigente máximo do IFAM.	Não	Sim
13	Realizar atividade de orientação às unidades (Reitoria e 15 <i>campi</i>), conforme necessidade identificada pela própria AUDIG e também conforme demanda.	Não	Sim

Fonte: PAINT 2019. Elaboração própria.

Em consideração ao Quadro 01, relata-se que foram planejadas 13 ações de auditoria previstas no PAINT 2019, dessas 13 ações, apenas uma não fora realizada por não ter existido no ano de 2019 nenhuma atividade extraordinária da parte da CGU e TCU em relação ao IFAM.

Quanto às ações substituídas, informa-se que em 2019, apenas 01 fora substituída, conforme descrição, abaixo.

- AÇÃO 3 - Realizar atividade de auditoria direcionada à concessão de bolsas.

Quanto à ação que fora substituída, tem-se como justificativa a oferta baixa de bolsas do PRONATEC no ano de 2018, ou seja, fora disponibilizado, apenas, 01 edital com uma vaga para professor instrutor substituto, conforme link, abaixo:

http://www2.ifam.edu.br/campus/cprf/editais/chamada-simplificada-edital-no-001-2018-selecao-de-professor-instrutor-do-pronatec/edital-001-2018_chamada-simplificada_pronatec.pdf

II. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PLANEJADOS.

Considerando a urgência quanto a questões que envolvam temas quanto a Controles Internos e Gestão de Risco no âmbito do IFAM, a Audig elaborou 03 Notas de Auditorias em 2019, conforme links do Quadro 2, abaixo:

Quadro 2 – Notas de Auditorias

Nota de Auditoria nº 01/2019	http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/nota-de-auditoria-no-01_2019-concurso-ifam-2019.pdf
Nota de Auditoria nº 02/2019	http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/nota-de-auditoria-no-02_2019-estacionamento-ifam-2019-1.pdf
Nota de Auditoria nº 03/2019	http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/nota-de-auditoria-no-03_2019-pdi ifam 2019-2023.pdf

Fonte: AUDIG/IFAM (<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/home-page>) – Elaboração própria.

III. AÇÕES DE MONITORAMENTO

Neste capítulo serão apresentadas informações quanto ao tratamento das demandas dos órgãos de fiscalização e controle acerca das recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE. Para tanto serão informados tratamento das demandas da AUDIG, do TCU e da CGU com os respectivos link's para acesso aos dados do controle das recomendações feito pela Auditoria do IFAM. Segue um resumo no quadro 03, abaixo:

Quadro 3 – Monitoramento das Recomendações emitidas

Origem das recomendações e determinações	Status atual	Disponível em
Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna	Informa-se que o monitoramento é atividade contínua, e, portanto, ocorre o acúmulo dos itens dos exercícios anteriores que são encerrados conforme as providências tomadas pela gestão. Dessa forma, no link da coluna 03 desse quadro constam as informações inerentes ao monitoramento das recomendações da AUDIG-IFAM.	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C9F9L2De5qLfaRiCfAagAOZQvyXznofQ5KYE2jh67Oo/edit#gid=1911115433
Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU	Informa-se que o monitoramento é atividade contínua, e, portanto, ocorre o acúmulo dos itens dos exercícios anteriores que são encerrados conforme as providências tomadas pela gestão. Dessa forma, informa-se também que o acompanhamento das recomendações da CGU é realizado de forma permanente através do Sistema Monitor.	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uHiU9CWzYJPIMBnvhkkpaLEv2u4pAvsuOGatFX25oBE/edit#gid=1037692914
Monitoramento das determinações emitidas pelo TCU	Informa-se que o monitoramento é atividade contínua, e, portanto, ocorre o acúmulo dos itens dos exercícios anteriores que são encerrados conforme as providências tomadas pela gestão. No link da terceira coluna desse quadro, consta o status das demandas abertas e das encerradas.	https://docs.google.com/spreadsheets/d/128pIMkOciyTOvXQ-I9r3SB38suXaZ1y33OAU4EQwGDw/edit#gid=1721459812

Fonte: Drive de compartilhamento de Informações da base de dados da AUDIG-IFAM2019. Elaboração própria.

Além das informações dos link's do quadro 03, no tocante aos monitoramentos das recomendações emitidas pela Auditoria do IFAM, seguem, abaixo, os link's dos Relatórios que tiveram seus monitoramentos encerrados no exercício de 2019. Ao todo, foram encerrados 07 monitoramentos conforme quadro 04, abaixo:

Quadro 4 – Monitoramentos dos Relatórios encerrados

Relatório de Encerramento do Monitoramento do RA 01/2011	http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/arquivos/10-relatorio-de-encerramento-do-monitoramento-relatorio-01-2011.pdf
Relatório de Encerramento do Monitoramento do RA 02/2011	http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/7-relatorio-final-de-monitoramento.pdf
Relatório de Encerramento do Monitoramento do RA 06/2014	https://drive.google.com/file/d/19Czthj2d6uMeVCeij-JqkNfCrtFAWFs0/view
Relatório de Encerramento do Monitoramento do RA 06/2015	http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/arquivos/35-rel-de-encerramento-do-monitoramento-ra-06-2015.pdf
Relatório de Encerramento do Monitoramento do RA 11/2015	http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/arquivos/16-relatorio-de-encerramento-do-monitoramento- -relatorio-11_2015.pdf
Relatório de Encerramento do Monitoramento do RA 01/2016	https://drive.google.com/file/d/1L7j-Jkc4rySwUGeeLMQmSTBvOp9tde-o/view
Relatório de Encerramento do Monitoramento do RA 01/2017	https://drive.google.com/file/d/1IhOR5Amw3FfjTcXjUg-eaEzg9MDXnVg/view

Fonte: AUDIG/IFAM (<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/home-page>) – Elaboração própria.

IV. FATOS POSITIVOS E NEGATIVOS QUE IMPACTARAM NO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE AUDITORIA.

Destacam-se como fatos positivos ao desenvolvimento do setor de auditoria:

- ✓ O estabelecimento de mecanismo de comunicação e divulgação dos resultados do trabalho, tendo em vista que a estruturação de novas metodologias de interação com a gestão possibilitou a eficiência quanto ao atendimento das recomendações, uma vez que a interação entre a Coordenação de Controle Interno do IFAM e a Unidade de Auditoria Interna se dá com a implementação de POP (Procedimento Operacional Padrão);
- ✓ O resultado do concurso público do IFAM com a aprovação de 03 auditores para suprir as necessidades de capital humano no setor de auditoria.

Destacam-se como fatos negativos ao desenvolvimento do setor de auditoria:

- ✓ A inexistência de PDI atualizado e de Sistema de Gestão de riscos, os quais possibilitariam a base de informações à realização das atividades de auditoria;
- ✓ Desfalque no setor de Auditoria de 02 servidores, 01 auditora e 01 Assistente em Administração.

V. PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO.

Quadro 3 - Capacitação 2019

Ações de Capacitação	Horas	Responsável
Gestão de Riscos e Controles Internos-CAPACITA-2019-CGU-AM	16	Antonio Carlos da Paz Soares
II Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2019	24	Antonio Carlos da Paz Soares
I Simpósio AUDITCamp Amazônia - Comunidade Interativa de Controles Internos	08	Antonio Carlos da Paz Soares
Gestão de Riscos no Setor Público	20	Antonio Carlos da Paz Soares
Contabilização de Benefícios	10	Antonio Carlos da Paz Soares
SCDP	30	Deborah Martins Luz
Gestão de Pessoal (Base da liderança)	50	Lilian Freire Noronha
Gestão de Riscos e Controles Internos-CAPACITA-2019-CGU-AM	16	Lilian Freire Noronha

Contabilização de Benefícios	10	Lilian Freire Noronha
I Simpósio AUDITCamp Amazônia - Comunidade Interativa de Controles Internos	08	Lilian Freire Noronha
Gestão de Pessoal (Base da liderança)	50	Manoel Alencar de Queiroz
Gestão de Riscos e Controles Internos-CAPACITA-2019-CGU-AM	16	Manoel Alencar de Queiroz
II Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2019	24	Manoel Alencar de Queiroz
I Simpósio AUDITCamp Amazônia - Comunidade Interativa de Controles Internos	08	Manoel Alencar de Queiroz
Controles Institucionais e Sociais dos Gastos Públicos	30	Manoel Alencar de Queiroz

Fonte: Certificados de participação_base da AUDIG-IFAM2019. Elaboração própria.

VI. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO IFAM.

A administração do IFAM, por meio da Resolução nº 82-CONSUP/IFAM, em cumprimento ao Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2018, objetivando a promoção, a adoção de medidas e ações Institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção aprovou o Plano de Integridade do IFAM, conforme link, abaixo:

<file:///C:/Users/usuario/Downloads/Resoluon82.pdf>

Dessa forma, com a aprovação da Resolução citada acima, a gestão do IFAM demonstra a conformidade quanto ao cumprimento da legislação que preconiza atos de gestão promovidos de forma ética e transparente.

Já no âmbito estratégico, observou-se que o Plano de Desenvolvimento Institucional não estava pronto para ser executada em 2019, com isso, a Auditoria Interna tratou de elaborar uma nota de auditoria visando à mobilização de todos os setores sistêmicos necessários para que, em curtíssimo prazo, uma vez que já se iniciara 2019 e o PDI deveria estar pronto, terminassem a elaboração do documento norteador das ações estratégicas do IFAM, a fim de evitar não comprometer o alcance dos objetivos institucionais preconizados no art. 6º da Lei nº11.892.

VII. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - 2019.

Informa-se que a contabilização dos resultados e benefícios resultantes das atividades da auditoria trata-se de uma atividade que está e poderá ser consultada por meio do link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C9F9L2De5qLfaRiCfAaqAOZQvyXznofQ5KYE2ih67Oo/edit#gid=1911115433>

VIII. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PGMQ.

Por meio da Instrução Normativa nº 3/2017, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União determinou que a Unidade de Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Então, com o objetivo de cumprir esta determinação, consta no Quadro 9 (Ações de Capacitações) PAINT2020 a previsão de participação, dos integrantes da auditoria interna do IFAM, em cursos voltados para a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Dessa forma, a partir de treinamentos sobre essa temática, a AUDIG do IFAM elaborará o documento para a correta execução no âmbito do IFAM.

CONCLUSÃO

No RAINT 2019 foram apresentadas as ações desenvolvidas conforme o PAINTE 2019 no tocante à descrição dos trabalhos de auditoria planejados, a descrição dos trabalhos de auditoria não planejados, a avaliação dos controles internos, a participação em capacitação, às ações de monitoramento, os benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna no exercício de 2019 e fatos positivos e negativos que impactaram no desenvolvimento do setor de auditoria.

Manaus, 29 de maio de 2020.

Manoel Alencar de Queiroz
Chefe da Auditoria Interna do IFAM
SIAPE 1936216